

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	CONJUNTO RESIDENCIAL PALMARES	22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

0004 00008292

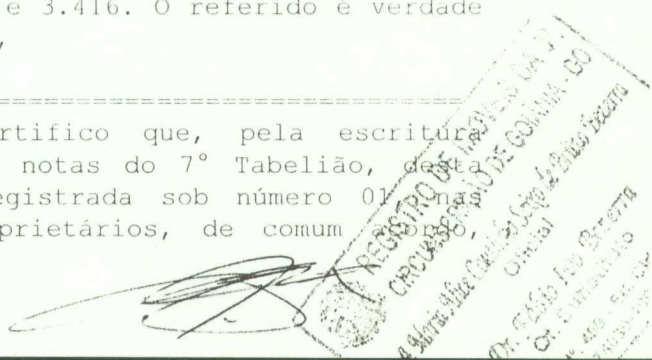
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução
fotôntica da matrícula nº 3.414, e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de
18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Uma
gleba de terreno, com a área de 33.133,62m², destacada da FAZENDA RETIRO, e
situada, presentemente, na zona urbana desta Capital, no Km 3 da BR-153,
trecho Goiânia-Anápolis, medindo: então, pela Avenida Governador José
Ludovico de Almeida, 81,30 metros; pela linha que divide com o Conjunto
Residencial Caiçara, 361,00 metros; pela linha que divide com a Rua
projetada B, 379,17 metros; e, finalmente, pela divisa dos terrenos dos
filhos de Frutuoso Ferreira de Lima e sua mulher Olímpia Ferreira Lima,
105,20 metros. PROPRIETÁRIOS: CLEBER MALTA DE SÁ, engenheiro e empresário,
C.I. profissional nº CP-56/D-CREA 15ª Região, e sua mulher D^a. DIVA GOULART
MALTA DE SÁ, prendas do lar, C.I. 125.983/GO, brasileiros, casados no regime
da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à
Avenida Oeste, nº.271, Setor Aeroporto, CPF nº.002.476.501-53 e JOSÉ
PERICLES DE CARVALHO, advogado e empresário, C.I. profissional nº
1.243-OAB/GO, e sua mulher D^a. GERALDA CLEMENTE DE CARVALHO, professora,
C.I. 105.481/GO, igualmente brasileiros, casados no regime da comunhão
universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 124, nº
1, Setor Sul, CPF:004.569.771-04. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº
96.593, fls.157, Lº.3-BL, deste Registro. O referido é verdade e dou fé.
Oficial,

AV.01-3.414: Certifico que, por escritura pública lavrada em 26 de abril de
1977, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Lº.147, fls.348/56,
devidamente registrada sob nº 01 nas matrículas números 3.415 e 3.416, os
proprietários Cleber Malta de Sá e sua esposa D^a. Diva Goulart Malta de Sá e
José Pericles de Carvalho e sua esposa D^a Geralda Clemente de Carvalho, de
comum acordo, dividiram amigavelmente, o imóvel objeto da presente
Matrícula, ficando pertencendo aos condôminos Cleber Malta de Sá e sua
esposa Diva Goulart Malta de Sá, um quinhão dividido em 02 parcelas,
designadas por GLEBA B e GLEBA D, com as áreas de 14.241,50m² e 2.926,78m²,
respectivamente nos valores de Cr\$1.324.459,50 e Cr\$222.084,30, constantes
dos registros citados nas matrículas nº.3.415 e 3.416. O referido é verdade
e dou fé. Goiânia, 05 de maio de 1977. Oficial,

VIDE AV.03.

AV.02-3.414: ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA: Certifico que, pela escritura
pública lavrada em 26 de abril de 1977, nas notas do 7º Tabelião, desta
Capital, Lº.147, fls.348/456, devidamente registrada sob número 01 nas
Matrículas números 10.790 e 10.791, os proprietários, de comum



dividiram amigavelmente, o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando pertencendo aos condôminos JOSÉ PERICLES DE CARVALHO e sua esposa GERALDA CLEMENTE DE CARVALHO, um quinhão, dividido em 02 parcelas, designadas por GLEBAS A e C, com as áreas de 14.299,00m² e 1.666,34m², respectivamente, nos valores de Cr\$1.429.900,00 e Cr\$116.643,80, constantes dos registros citados. Em consequência, fica a presente Matrícula ENCERRADA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de setembro de 1981. Oficial,

VIDE AV.03.

=====

AV.03-3.414: CANCELAMENTO DO AV.01/2: Certifico que, conforme escritura pública de rescisão de escritura de divisão amigável, lavrada em 03.10.86, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.815, fls.86/87, as partes contratantes Cleber Malta de Sá e s/m. Diva Goulart Malta de Sá, José Péricles de Carvalho e s/m. Geralda Clemente de Carvalho, de comum acordo resolveram RESCINDIR as escrituras de divisão amigável objeto das Matrículas 3.415 e 3.416, 10.790 e 10.791. Destarte, ficam canceladas e de nenhum valor jurídico as averbações 01 e 02 retro e supra, estando restabelecidas a presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de novembro de 1986. Oficial,

=====

R.04-3.414: LOTEAMENTO: O imóvel constituído de 33.133,62m², objeto da Matrícula retro, foi Loteado de acordo com o Decreto Municipal nº.1.268 de 05 de novembro de 1986, da Prefeitura de Goiânia, nos termos da Lei Federal nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de CONJUNTO RESIDENCIAL PALMARES. PLANO DE LOTEAMENTO: Área total de 33.133,62m²; Lotes residenciais habitação singular 17.880,86m² ou 53,96% do terreno; área pública municipal (escola) 4.671,35m² ou 14,10% do terreno; área pública municipal (parque infantil) 1.080,26m² ou 3,26% do terreno; sistema viário 9.501,15m² ou 28,68% do terreno, constituído de 04 quadras as quais serão composta de 73 lotes residenciais; 01 área pública municipal (escola) e 01 área pública municipal (parque infantil), assim distribuídas: QUADRA 24: composta de 13 lotes de terras com frente para a Rua Braúlio Goulart de Azevedo sendo o lote de terras 14 esquina com a Rua Francisco Ludovico de Almeida, e o lote de terras 26 esquina com a Rua Cadete J. F. Azevedo. QUADRA 25: composta de 13 lotes de terras com frente para a Rua Braúlio Goulart de Azevedo, sendo o lote 12 esquina da Avenida Governador José Ludovico de Almeida, e o lote de terras 24 esquina com a Rua Dr. Francisco Ludovico de Almeida. QUADRA 26: composta de 21 lotes de terras sendo os lotes de terras 01 a 03 frente para a Rua Primavera, sendo o lote 01 esquina com a Rua Braúlio Goulart de Azevedo e o lote de terras 03 esquina com a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá, os lotes de terras de 04 a 10 com frente para a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá, os lotes de terras 11 a 14 frente para a Rua Dr. Francisco Ludovico de Almeida, sendo o lote 11 esquina com a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá, o lote 14 esquina com a Rua Braúlio Goulart de Azevedo, e os lotes de terras 15 ao 21 frente para a Rua Braúlio Goulart de Azevedo, e QUADRA 27: composta de 26 lotes de terras sendo os lotes de terras 01 a 04 frente para a Rua Dr. Francisco Ludovico de Almeida, sendo o lote de terras 01 esquina com a Rua Braúlio Goulart de Azevedo e o lote 04 esquina com a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá; os lotes de terras de 05 a 13 frente para a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá, os lotes 14 a 17 frente para a Rua Cadete J. F. Azevedo, sendo o lote de terras 14 esquina com a Rua Dona Iara Azevedo Malta de Sá, e o lote 17 esquina com a Rua Braúlio Goulart de Azevedo, e os lotes de terras 18 ao 26 frente para a Rua Braúlio Goulart de Azevedo; área pública municipal (parque infantil) situada entre as Ruas Dona Iara Azevedo Malta de Sá, Rua Primavera, Rua Braúlio Goulart Azevedo e Av. Gov. José Ludovico de Almeida; e, área pública municipal (para escola), situada entre as Ruas Dona Iara Azevedo Malta de Sá e Rua Cadete J. F. Azevedo. Os autos do loteamento nº.295/87, autoados aos vinte e quatro de abril de 1987, arquivados em Cartório, passa a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de maio de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

1987. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de agosto de 2005.

	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra	
Matricula...	Oficial. R\$10,00
Atos (4)	R\$10,00
Taxa Judicial	R\$ 6,46
Total	R\$26,46
Av. Araguaia Nº. 499 - Ed. Cidade de Goiás Centro - CEP 74030-100 - Goiânia - GO	

Rubrica

Oficial